Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 21 de outubro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 43 e 44 do processo de nº 717/2024, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 717/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024

Objeto: Licença de uso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de Outubro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo Leandro Campi Prearo
Reitor